

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campo do Brito

**Gestor:** MANOEL MEDICI DE SOUSA

**Período:** 01 de julho a 30 de setembro de 2025

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12/2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 476/2021 de 24 setembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 544/2024 de 06 de maio de 2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 558/2024 de 16 de setembro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	95.020.840,00
Receitas de Capital	470.000,00
Dedução do FUNDEB	-9.490.840,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.000.000,00</b>
Despesas Correntes	78.906.308,79
Despesas de Capital	6.793.691,21
Reserva de Contingencia	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.000.000,00</b>

## 2 – RECEITA E TESOURARIA:

### 2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA			
		1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>95.020.840,00</b>	<b>22.966.022,41</b>	<b>25.484.047,09</b>	<b>23.991.367,82</b>	<b>72.441.437,32</b>
Receita Tributária	7.457.840,00	2.006.262,77	1.595.247,32	1.701.395,88	5.302.905,97
Receita de Contribuições	2.621.000,00	597.195,43	604.641,38	574.436,42	1.776.273,23
Receita Patrimonial	808.000,00	498.133,28	3.137.391,95	591.098,91	4.226.624,14
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	84.114.000,00	19.864.430,93	20.138.980,42	21.123.320,44	61.126.731,79
Outras Receitas Correntes	20.000,00	0,00	7.786,02	1.116,17	8.902,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>470.000,00</b>	<b>358.895,13</b>	<b>250.000,00</b>	<b>1.722.772,80</b>	<b>2.331.667,93</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	470.000,00	358.895,13	250.000,00	1.722.772,80	2.331.667,93
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	<b>-9.490.840,00</b>	<b>-2.350.162,43</b>	<b>-2.408.712,26</b>	<b>-1.946.297,18</b>	<b>-6.705.171,87</b>
Restituição-Receitas Correntes	<b>0,00</b>	<b>-2.289,39</b>	<b>-6.868,17</b>	<b>-7.558,63</b>	<b>-16.716,19</b>
<b>TOTAL</b>	<b>86.000.000,00</b>	<b>20.972.465,72</b>	<b>23.318.466,66</b>	<b>23.760.284,81</b>	<b>68.051.217,19</b>

### 2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade do Poder Executivo em **30/09/2025**, importavam em **R\$ 21.542.282,81 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais, oitenta e um centavos)**, assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	PM	FMS	FMAS	SUB-TOTAL	CÂMARA	TOTAL
<b>Saldo de Bancos</b>	18.339.165,03	2.950.601,51	241.819,95	<b>21.531.586,49</b>	265.903,96	<b>21.797.490,45</b>
<b>Saldo Contábil</b>	18.347.458,20	2.952.545,63	242.278,98	<b>21.542.282,81</b>	265.903,96	<b>21.808.186,77</b>
<b>Caixa</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	<b>0,00</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

#### 3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária da Administração Direta e Legislativo:

<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>					
<b>TIPO/ORGÃO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ORÇADO</b>	<b>64.500.509,10</b>	<b>20.320.740,00</b>	<b>4.827.377,50</b>	<b>3.535.373,40</b>	<b>93.184.000,00</b>
EMPENHADO	62.923.122,84	19.130.999,55	4.466.971,19	3.329.781,78	<b>89.850.875,36</b>
LIQUIDADO	43.634.111,15	14.426.107,59	2.777.626,36	2.385.108,30	<b>63.222.953,40</b>
PAGO	42.223.955,21	14.132.707,48	2.695.768,56	2.385.108,30	<b>61.437.539,55</b>

#### **SALDOS**

A EMPENHAR	1.577.386,26	1.189.740,45	360.406,31	205.591,62	<b>3.333.124,64</b>
A LIQUIDAR	19.289.011,69	4.704.891,96	1.689.344,83	944.673,48	<b>26.627.921,96</b>
A PAGAR	1.410.155,94	293.400,11	81.857,80	0,00	<b>1.785.413,85</b>

#### **UTILIZAÇÃO**

% UTILIZADO	97,55%	94,15%	92,53%	94,18%	96,42%
-------------	--------	--------	--------	--------	--------

#### **SALDO DISPONIVEL**

% SALDO	2,45%	5,85%	7,47%	5,82%	3,58%
---------	-------	-------	-------	-------	-------

#### **SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA(SD)**

<b>TIPO/ORGÃO</b>	<b>PREFEITURA</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>ASSISTÊNCIA</b>	<b>CÂMARA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ORÇADO ATUAL</b>	<b>64.500.509,10</b>	<b>20.320.740,00</b>	<b>4.827.377,50</b>	<b>3.535.373,40</b>	<b>93.184.000,00</b>
EMPENHADO	62.923.122,84	19.130.999,55	4.466.971,19	3.329.781,78	<b>89.850.875,36</b>
SALDO DOTAÇÃO	1.577.386,26	1.189.740,45	360.406,31	205.591,62	<b>3.333.124,64</b>
RESERVADO (SD)	50.600,20	151.814,53	21.865,40	-	<b>224.280,13</b>
<b>SALDO DISPONIVEL</b>	<b>1.526.786,06</b>	<b>1.037.925,92</b>	<b>338.540,91</b>	<b>205.591,62</b>	<b>3.108.844,51</b>

#### **SALDO DISPONIVEL**

% SALDO	2,37%	5,11%	7,01%	5,82%	3,34%
---------	-------	-------	-------	-------	-------

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Administração pública de Campo do Brito aplicou recursos da ordem de **R\$ 131.576,29 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais, vinte e nove centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ACUMULADO ATÉ O PERÍODO ATUAL					
DESPESAS	NATUREZA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	33.90.48.00	21.099,20	26.263,20	47.653,60	95.016,00
Material de Distribuição Gratuita	33.90.32.00	23.777,26	140.110,74	83.922,69	247.810,69
<b>TOTAL</b>		<b>44.876,46</b>	<b>166.373,94</b>	<b>131.576,29</b>	<b>342.826,69</b>

1º TRIMESTRE 2025					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	2.099,20	19.000,00	0,00	21.099,20
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	23.777,26	0,00	23.777,26
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.099,20</b>	<b>42.777,26</b>	<b>0,00</b>	<b>44.876,46</b>
2º TRIMESTRE 2025					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	1.263,20	25.000,00	0,00	26.263,20
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	140.110,74	0,00	140.110,74
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.263,20</b>	<b>165.110,74</b>	<b>0,00</b>	<b>166.373,94</b>
3º TRIMESTRE 2025					
DESPESA	PMCB	FMS	FMAS	CÂMARA	TOTAL
Outros Auxílios Financeiros	0,00	4.653,60	43.000,00	0,00	47.653,60
Material de Distribuição Gratuita	0,00	0,00	83.922,69	0,00	83.922,69
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.653,60</b>	<b>126.922,69</b>	<b>0,00</b>	<b>131.576,29</b>

### 3.3 – DIÁRIAS E PASSAGENS

No período atual foram concedidas diárias a servidores e agentes públicos da Prefeitura e seus Fundos no valor de **R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Lei nº 445/2019, de 23 de setembro de 2019.

No período auditado não foram concedidas passagens para servidores públicos.

ORGÃO	DIARIAS			
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	800,00	17.650,00	5.250,00	23.700,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	3.300,00	3.300,00
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	1.200,00	1.200,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>800,00</b>	<b>17.650,00</b>	<b>9.750,00</b>	<b>28.200,00</b>
Câmara Municipal	34.500,00	90.000,00	30.000,00	154.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.300,00</b>	<b>107.650,00</b>	<b>39.750,00</b>	<b>182.700,00</b>

ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	-	-	-
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	2.059,64	-	-	2.059,64
Câmara Municipal	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.059,64</b>	-	-	<b>2.059,64</b>

### 3.4 – SUBVENÇÕES

No período analisado foram concedidas subvenções no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais)** à Filarmônica Nossa Senhora da Boa Hora, conforme Convênio 001/2025.

ORGÃO	PERIODOS			
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	-	1.500,00	4.500,00	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>1.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>6.000,00</b>

### 3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO			ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
<b>Material de Consumo</b>	935.454,18	1.685.400,70	1.981.288,37	4.602.143,25
<b>Obras e Instalações</b>	0,00	0,00	308.707,01	308.707,01
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	29.227,00	352.177,42	279.118,98	660.523,40
<b>TOTAL</b>	<b>964.681,18</b>	<b>2.037.578,12</b>	<b>2.569.114,36</b>	<b>5.571.373,66</b>

1º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
<b>Material de Consumo</b>	<b>33.90.30.00</b>	573.901,42	332.190,67	22.953,19	6.408,90
<b>Obras e Instalações</b>	<b>44.90.51.00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>44.90.52.00</b>	0,00	0,00	29.227,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>573.901,42</b>	<b>332.190,67</b>	<b>52.180,19</b>	<b>6.408,90</b>

2º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	1.000.885,51	595.644,41	65.739,81	23.130,97
Obras e Instalações	44.90.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	23.320,00	315.767,72	13.089,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.024.205,51</b>	<b>911.412,13</b>	<b>78.829,51</b>	<b>23.130,97</b>	

3º PERÍODO					
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	FMAS	CÂMARA
Material de Consumo	33.90.30.00	1.192.194,19	682.077,91	95.609,05	11.407,22
Obras e Instalações	44.90.51.00	308.707,01	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	136.116,44	129.071,54	13.931,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.637.017,64</b>	<b>811.149,45</b>	<b>109.540,05</b>	<b>11.407,22</b>	

### 3.6 – CONIVALES

No 3º período de 2025 foram repassados e liquidados o montante de R\$ 167.956,07 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais, sete centavos), à CONIVALES, para aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Gêneros Alimentícios e Serviços Médicos em geral, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ITEM	LIQUIDADO/PERÍODO			ACUMULADO PERÍODOS
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	
Material de Consumo	186.161,94	194.636,94	167.956,07	548.754,95
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>186.161,94</b>	<b>194.636,94</b>	<b>167.956,07</b>	<b>548.754,95</b>

1º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	55.233,06	130.928,88	186.161,94
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>55.233,06</b>	<b>130.928,88</b>	<b>186.161,94</b>

2º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	0,00	194.636,94	194.636,94
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>194.636,94</b>	<b>194.636,94</b>

3º PERÍODO				
ITENS/ORGÃO	NATUREZA	PM	FMS	TOTAL
Material de Consumo	33.94.30.00	0,00	167.956,07	167.956,07
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.94.39.00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>167.956,07</b>	<b>167.956,07</b>

### 3.7 – PREMIAÇÕES

No **3º período de 2025** não foram repassados valores, mas o montante no ano está na ordem **R\$ 26.450,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** à título de premiações e incentivos, conforme convenio e lei que a autoriza. Abaixo tabela com gastos por período:

ÓRGÃO	PERIODOS			
	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ACUMULADO
Prefeitura Municipal	12.200,00	14.250,00	-	26.450,00
Fundo Municipal de Saúde	-	-	-	-
Fundo Municipal de Assistência Social	-	-	-	-
Câmara Municipal	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12.200,00</b>	<b>14.250,00</b>	<b>-</b>	<b>26.450,00</b>

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o período de 2025 a 2028 foram fixados através da Lei nº 541/2024 de 06 de março de 2024, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	37.485,80	37.485,80
Vice-Prefeito	24.990,53	24.990,53
Secretários	9.371,45	9.371,45
Vereadores	9.371,45	9.371,45

### 4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2025 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 3.535.373,35 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais, trinta e cinco centavos)**, conforme planilha seguinte, e que até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 2.651.530,05 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais, cinco centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO		
Receita de impostos e transferências em 2024		50.505.333,57
Valor máximo a ser repassado em 2025	7%	3.535.373,35
Valor repassado até este período		<b>2.651.530,05</b>
Saldo a repassar nos meses seguintes		<b>883.843,30</b>

## 4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

### 4.3.1 - ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de **R\$ 68.800.000,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos mil reais)**, conforme LOA nº 558/2024 de 16/09/2024 com suplementação pré-autorizada. Até o período em análise já foi utilizado **R\$ 41.687.935,56 (quarenta e um milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais, cinquenta e seis centavos)**, restando **R\$ 27.112.064,44 (vinte e sete milhões, cento e doze mil, sessenta e quatro reais, quarenta e quatro centavos)**.

<b>LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		
Valor do Orçamento para 2025		86.000.000,00
(+) Superávit Financeiro		7.184.000,00
(+) Excesso de Arrecadação		0,00
Valor do Orçamento Atualizado		<b>93.184.000,00</b>
LOA nº558 de 16/09/2024, suplementação autorizada	<b>80,00%</b>	<b>68.800.000,00</b>
Valor Total autorizado para suplementação		68.800.000,00
Suplementação utilizado até o período		<b>41.687.935,56</b>
Valor de suplementação a ser utilizada		27.112.064,44
<b>PERCENTUAL UTILIZADO</b>		<b>60,59%</b>

## 4.4 – GASTOS COM ENSINO

### 4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>GASTOS COM MDE (Resolução TCE/SE 243)</b>		
Receita de impostos e transferências		41.437.424,91
Mínimo a ser repassado	25%	10.359.356,23
Total Aplicado na Educação - MDE (Liquidado)		3.008.058,19
Dedução do Fundeb		6.705.171,87
Receita do Fundeb não Utilizadas no exercício em Valor superior a 10%		<b>0,00</b>
Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional		-
Restos a Pagar não processado sem disponibilidade de Recursos		-
Cancelamentos de Restos a Pagar, inscritos e vinculados ao ensino(FUNDEB/MDE)		<b>-56.395,00</b>
<b>Valor Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		<b>9.656.835,06</b>
Percentual aplicado		<b>23,30%</b>
<b>Déficit</b>	<b>-1,70%</b>	<b>-702.521,17</b>
<b>Saldo disponível das contas do MDE</b>		904,65

#### 4.4.2 – FUNDEB

<b>GASTOS COM FUNDEB – 70%</b>		
Receita do Fundeb		13.667.972,69
Rendimentos do FUNDEB		126.859,77
Receita do VAAT		2.008.596,80
Receita do VAAR		612.611,13
<b>Total dos Recursos do Fundeb</b>		<b>16.416.040,39</b>
<b>Total das Despesas do Fundeb com Profissionais da Educação Básica(FUNDEB+VAAT)</b>	70,00%	13.767.479,45
Total das demais despesas com FUNDEB, VAAT, VAAR	30,00%	1.680.603,77
<b>Total das Despesas com Recursos do Fundeb (Despesas Liquidadas)</b>		<b>15.448.083,22</b>
Percentual de Aplicação com Remuneração dos Profissionais da Educação	70,00%	<b>87,12%</b>
Percentual total de Aplicação com o FUNDEB (LRF)	100,00%	<b>94,10%</b>
<b>Superávit</b>	<b>17,12%</b>	<b>2.809.939,85</b>
<b>Saldo disponível das contas do FUNDEB</b>		<b>1.612.658,91</b>

<b>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT</b>		
Total das Despesas do VAAT Aplicadas com Despesa de Capital (15%)	<b>0,00%</b>	-
Total das Despesas do VAAT Aplicadas na Educação Infantil (47,36%)	<b>39,76%</b>	798.629,21

<b>RECEITA DO FUNDEB NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO (Máximo 10%)</b>		
Valor máximo permitido do total da receita não aplicada	10,00%	1.641.604,04
Valor não aplicado		<b>967.957,17</b>
<b>Percentual não aplicado</b>		<b>5,90%</b>

#### 4.4.3 – VAAT/VAAR

<b>UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT / VAAR</b>		
Receitas do FUNDEB - VAAT		2.008.596,80
Receitas do FUNDEB - VAAR		612.611,13
Despesas aplicadas com Investimento	<b>0,00%</b>	0,00
Demais despesas aplicadas na educação infantil	<b>39,76%</b>	798.629,21
<b>Total das receitas não aplicadas</b>		<b>1.822.578,72</b>

#### 4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>		
Receita de Impostos e Transferências		38.663.977,09
Mínimo a ser repassado	15,00%	5.799.596,56
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde		6.257.720,27
<b>Superávit</b>		<b>458.123,71</b>
<b>Valor total aplicado na Saúde (Despesas Liquidadas)</b>		<b>6.499.509,00</b>
<b>Percentual aplicado</b>		<b>16,81%</b>
<b>Valor total aplicado na Saúde (Despesas Pagas)</b>		<b>6.439.659,26</b>
<b>Percentual aplicado</b>		<b>16,66%</b>
<b>Saldo disponível das contas da Saúde recursos próprio</b>		<b>145.894,77</b>
<b>Valor de restos a pagar pagos com contas da Saúde RP</b>		<b>150.978,68</b>
<b>Superávit</b>	Pago	<b>640.062,70</b>

#### 4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de **janeiro a dezembro de 2024**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), excedeu o limite legal de 54%, atingindo **60,33%**. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral em 2024.

No entanto, é importante notar que, no período de **janeiro a setembro de 2025**, houve uma redução significativa neste índice, que caiu para **58,50%**, e que também nos **últimos 12 meses** o índice se encontra em **56,66%**, tendo em vista os reajustes salariais dos servidores e que mesmo com o reajuste o índice foi menor que o registrado em dezembro de 2024. Esta redução é resultado dos esforços concertados da administração, do secretariado, da procuradoria e do controle interno para reequilibrar as finanças do município.

Diversas medidas foram implementadas para alcançar este objetivo. Por exemplo, foram realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuavam trabalhando e que foram exonerados neste período. Além disso, foram convocados novos servidores do concurso público para diversas áreas, com o objetivo de substituir os servidores que ocupavam os cargos indevidamente como aposentados no mesmo vínculo de trabalho, bem como a substituição de servidores contratados, com essas medidas houve uma redução significativa dos índices de gasto com pessoal.

Além disso, o controle interno realizou um levantamento completo de todas as gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo de 2025, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Os detalhes dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal estão apresentados nos demonstrativos abaixo, cujos dados foram obtidos através de relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura e pelo sistema informatizado de gestão. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

<b>CÁLCULO COM PESSOAL</b> <b>(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2025)</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>	<b>63.582.523,95</b>
(-) Imposto de Renda	0,00
RCL sem Imposto de Renda	<b>63.582.523,95</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>40.453.147,55</b>
(-) Sentenças Judiciais	<b>-1.897.250,66</b>
(-) Despesa Exercício Anterior	0,00
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias	<b>-1.073.989,31</b>
(-) Enfermagem	<b>-287.881,31</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (LRF)</b>	<b>37.194.026,27</b>
<b>PERCENTUAL APlicado (%) (LRF)</b>	<b>58,50%</b>
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	<b>-1.738.784,35</b>
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	<b>-358.818,35</b>
(-) Imposto de Renda	0,00
<b>DESPESA COM PESSOAL LIQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)</b>	<b>35.096.423,57</b>
<b>PERCENTUAL APlicado (%) (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)</b>	<b>55,20%</b>

<b>VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO</b> <b>PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO 2025</b>		
---	--	--

<b>(RESOLUÇÃO TCE/SE)</b>		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
<b>Percentual</b>	<b>Acima</b>	<b>1,20%</b>

<b>(LRF)</b>		
Percentual Máximo Permitido		54,00%
<b>Percentual</b>	<b>Acima</b>	<b>4,50%</b>

**CÁLCULO COM PESSOAL**  
**(LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779)**

<b>ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO 320 TCE/SE)</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		91.285.524,22
DESPESA COM PESSOAL		48.992.353,73
<b>Percentual Aplicado</b>		<b>53,67%</b>
<b>Percentual Máximo Permitido</b>		54,00%
<b>Percentual</b>	<b>Abaixo</b>	<b>-0,33%</b>

<b>ÚLTIMOS 12 MESES (LRF)</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		91.285.524,22
DESPESA COM PESSOAL		51.719.493,31
<b>Percentual Aplicado</b>		<b>56,66%</b>
<b>Percentual Máximo Permitido</b>		54,00%
<b>Percentual</b>	<b>Acima</b>	<b>2,66%</b>
<b>VALORES EM REAIS</b>		<b>2.425.310,23</b>

## 5 – RESTOS A PAGAR

<b>SALDO A PAGAR DE RESTOS - ANOS ANTERIORES</b>				
<b>TIPO</b>	<b>PMCB</b>	<b>FMS</b>	<b>FMAS</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>
<b>NÃO PROCESSADOS</b>	960.581,32	1.033.855,30	229.605,40	<b>2.224.042,02</b>
<b>PROCESSADOS</b>	152.088,08	-	7.108,52	<b>159.196,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.112.669,40</b>	<b>1.033.855,30</b>	<b>236.713,92</b>	<b>2.383.238,62</b>

## 6 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados **89** (oitenta e nove) **Processos Licitatórios**, sendo: **4** (quatro) Concorrência Pública, **44** (quarenta e quatro) Inexigibilidades, **24** (vinte e quatro) Pregões Eletrônicos, **16** (dezesseis) Dispensas Eletrônicas e **1** (uma) Chamada Pública. Todos os processos licitatórios colocados à disposição desta secretaria foram analisados.

## 7 – CONTRATOS, CONVÊNIOS E ADITIVOS

Até o período auditado foram celebrados **381** (trezentos e oitenta e um) **Contratos**, sendo **219** (duzentos e dezenove) contratos pela Prefeitura Municipal, **53** (cinquenta e três) contratos pelo Fundo Municipal de Assistência Social e **109** (cento e nove) pelo Fundo Municipal de Saúde. Todos os contratos colocados à disposição desta secretaria foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 89 e art. 113, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **julho a setembro de 2025**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Salientamos que na análise dos documentos referentes ao **primeiro semestre de 2025**, foi verificado que despesa total com pessoal de **janeiro a dezembro de 2024**, excedeu o limite legal de 54%, atingindo **60,33%**. Este excesso foi devido a uma série de fatores, incluindo a necessidade de contratação de professores de educação infantil e assistentes educacionais, após a eliminação de todas as classes multi-seriadas e a criação de turmas de período integral em 2024.

No entanto, é importante notar que, no período de **janeiro a setembro de 2025**, houve uma redução significativa neste índice, que caiu para **58,50%**, e que também nos **últimos 12 meses** o índice se encontra em **56,66%**, tendo em vista os reajustes salariais dos servidores e que mesmo com o reajuste o índice foi menor que o registrado em dezembro de 2024. Esta redução é resultado dos esforços concertados da administração, do secretariado, da procuradoria e do controle interno para reequilibrar as finanças do município.

Diversas medidas foram implementadas para alcançar este objetivo. Por exemplo, foram realizadas consultas ao sistema da Previdência Social para identificar servidores aposentados que continuavam trabalhando e que foram exonerados neste período. Além disso, foram convocados novos servidores do concurso público para diversas áreas, com o objetivo de substituir os servidores que ocupavam os cargos indevidamente como aposentados no mesmo vínculo de trabalho, bem como a substituição de servidores contratados, com essas medidas houve uma redução significativa dos índices de gasto com pessoal.

Além disso, o controle interno realizou um levantamento completo de todas as gratificações e vantagens percebidas pelos servidores, buscando soluções que não afetem drasticamente a dignidade pessoal dos servidores afetados. Estas e outras medidas serão discutidas ao longo de 2025, com o objetivo de garantir que o índice de gastos com pessoal volte a estar dentro dos limites legais.

Portanto, concluímos que os esforços para reequilibrar as finanças do município e reduzir os gastos com pessoal estão surtindo efeito. A administração está comprometida em manter a transparência e a responsabilidade fiscal, e continuará a trabalhar para garantir a saúde financeira do município.

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

Campo do Brito/SE, 30 de setembro de 2025.



**José Enaldo Dantas dos Santos**  
Secretário de Controle Interno



**CAMP DO BRITO SE**